



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2026

**EDITAL DE 12-05-2026**

### **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DURANTE O ANO – 2026**

O Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino – URE – Registro/SP, no uso das atribuições que lhe conferem os normativos vigentes, nos termos do Edital 44/2026, Portaria DIPES 15/2026 e Indicação CEE 213/2021, torna público o edital para realização de cadastro emergencial de Professores de Ensino Fundamental e Médio para docentes inscritos no Banco de Talentos 2026, que tenham indicado esta Unidade Regional como 1ª, 2ª e 3ª opção, conforme segue:

**Disciplinas Objeto do Edital:** Física na EE. Péricles Eugênio da Silva Ramos, no município de Cananéia.

**Exclusivamente para quem conseguir ter atribuídas as aulas da escola e horário anexo, será feito um cadastro emergencial.**

**Os demais candidatos deverão continuar participando dos processos de atribuições para os professores do banco de talentos.**

**Data/horário/local/ da atribuição:**

**Entrega de documentação no dia: 15/05/2026**

**Local: URE – Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.**

**Horário: 9h.**

### **Documentos Necessários (originais e cópia), a seguir:**

#### **A) Documentos Pessoais:**

- Comprovante de Inscrição no Banco de Talentos;
- RG / CIN (não será aceito a CNH pela necessidade de informações que constam no verso do RG);
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de PIS/PASEP;



- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Última declaração de Imposto de Renda;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, laudo médico comprobatório.

### **B) Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Diploma e Histórico Escolar – para candidatos que concluíram o curso antes de 2025;
- Certificado de Conclusão de curso e Histórico Escolar com data de Colação de Grau – somente para concluintes em 2025 que ainda não tenham o diploma
- \* Os Diplomas e Históricos Escolares deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

### **C) Documentos de Pontuação:**

I – Declaração do tempo de serviço em dias nos termos da Lei nº 1093/2009 (CONTRATO) até a data base de 30-6-2025, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

II – Títulos:

- a) Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP: 1 ponto;
- b) Diploma de Mestrado: 5 pontos;
- c) Diploma de Doutorado: 10 pontos.

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

– Todos os Inscritos no Banco de Talentos 2026 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que tenham indicado esta Unidade Regional de Ensino Leste 2 como 1ª, 2ª e 3ª opção;

– Com formação que habilite ou autorize o candidato a ministrar aulas nas disciplinas: Física.

## **Quem poderá ter atribuída as aulas de física:**

### **HABILITADOS**

#### **Os portadores de diploma de:**

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;



- Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.

### **QUALIFICADOS**

#### **Os portadores de diploma de:**

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática, Química;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

#### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física

**\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar. Os portadores de:**

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Registro, 12 de Maio de 2026.

**Dirigente Regional de Ensino – Chefe de Departamento – URE – REGISTRO/SP**